



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240716000208

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de artigos esportivos destinados às atividades de práticas esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE. A necessidade de adquirir esses materiais está diretamente relacionada ao objetivo de fomentar a prática de esportes e atividades físicas entre os cidadãos do município, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Ipaporanga carece de um abastecimento adequado de materiais esportivos que possibilitem a inclusão de todas as faixas etárias, bem como pessoas com diferentes níveis de habilidade e condições físicas, incluindo pessoas com deficiência. A oferta adequada de equipamentos esportivos de qualidade é essencial para a execução de programas esportivos e projetos sociais que buscam a formação integral dos cidadãos, a promoção da coesão social, e a prevenção de doenças.

Além disso, a promoção de eventos e competições esportivas através do uso desses materiais pode atrair visitantes para o município, gerando impacto positivo na economia local. A prática esportiva tem o potencial de mobilizar a economia local, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e promover ambientes saudáveis e inclusivos, conforme os objetivos estratégicos do planejamento municipal.

Considera-se também necessário garantir que a aquisição desses materiais esportivos atenda a normas técnicas e de qualidade, para assegurar durabilidade e segurança no uso dos equipamentos. Isso contribuirá para a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, respeitando os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, como preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação de artigos esportivos revela-se como uma solução integrada e necessária para atender às demandas de práticas esportivas no Município de Ipaporanga-CE, realçando a importância do esporte na melhoria da qualidade de vida e coesão social da comunidade local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal da Educacao Basica- FUNDE	Ana Maria Mendes Teodorico

3. Descrição dos Requisitos da Contratação





A descrição dos requisitos da contratação deve ser fundamentada na necessidade de se obter artigos esportivos que atendam plenamente às atividades de práticas esportivas promovidas pelo Município de Ipaporanga-CE. Esses requisitos são necessários e suficientes para a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, conforme as leis e regulamentações específicas, e estabelecendo padrões mínimos de qualidade e desempenho.

1. Requisitos Gerais

- Os artigos esportivos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de sujeira, avaria ou outro tipo de desgaste.
- Os produtos devem atender às normas técnicas e especificações reconhecidas internacionalmente para artigos esportivos, como as determinadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelas federações esportivas respectivas.

2. Requisitos Legais

- Os fornecedores deverão estar devidamente registrados e regulares com suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.
- Os produtos deverão ser homologados e certificados, quando aplicável, conforme as normas estabelecidas por órgãos reguladores.

3. Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação e logística.
- Materiais recicláveis ou biodegradáveis nos componentes dos artigos esportivos.
- Garantia de que os equipamentos obsoletos ou danificados sejam recolhidos para reciclagem ou destinação adequada, conforme prática de logística reversa.

4. Requisitos da Contratação

- **Bolas de Futebol:** Deve ser resistente à abrasão, construída em couro sintético, com peso e dimensões conforme regulamento da FIFA.
- **Redes de Vôlei:** Devem ser fabricadas com material de alta durabilidade, resistente a intempéries, com dimensões regulamentadas pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).
- **Tabelas de Basquete:** Devem ser de vidro temperado, com suporte robusto, e atender às especificações da Federação Internacional de Basquete (FIBA).
- **Uniformes Esportivos:** Fabricados em tecido de alta performance (dry-fit), permitindo ventilação e absorção do suor, disponíveis em diversas numerações e com oportunidade de personalização com o logotipo da Prefeitura de Ipaporanga-CE.

Os requisitos descritos acima são essenciais para a contratação dos artigos esportivos adequados às necessidades do Município de Ipaporanga-CE. Eles garantem que os materiais adquiridos sejam de qualidade, sustentáveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes, proporcionando a melhor experiência e segurança para os praticantes das atividades esportivas no município. A definição clara e objetiva desses requisitos evita a inclusão de especificações desnecessárias, promovendo o caráter competitivo da licitação e assegurando economicidade e eficiência no processo licitatório.





4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de artigos esportivos destinados às atividades de práticas esportivas no Município de Ipaporanga-CE, foi realizado um levantamento detalhado das possibilidades de contratação e fornecedores disponíveis no mercado. As principais soluções de contratação identificadas são:

1. Contratação Direta com o Fornecedor:
 - A compra é realizada diretamente de fabricantes ou revendedores dos materiais esportivos.
 - Permite negociação direta, sem intermediários, e pode resultar em menor custo.
 - Fornecedores identificados:
 - Fornecedor A - Localizado em Crateús-CE
 - Fornecedor B - Localizado em Sobral-CE
 - Fornecedor C - Localizado em Fortaleza-CE
2. Contratação através de Terceirização:
 - Envolve a contratação de uma empresa especializada que gerencia a aquisição e a entrega dos materiais esportivos.
 - Embora possa facilitar a gestão do processo, geralmente resulta em custos mais altos devido à inclusão de taxas de administração e lucro da terceirizada.
3. Formas Alternativas de Contratação:
 - Adesão a atas de registro de preços oriundas de outras entidades públicas que tenham realizado licitação para objetos semelhantes.
 - Participação em consórcios públicos, que pode gerar economias de escala e melhorar as condições de compra.

A avaliação das soluções acima leva em consideração fatores críticos como economicidade, eficiência e alinhamento com as necessidades do município de Ipaporanga-CE. Dentre as opções listadas, a contratação direta com fornecedores locais e regionais aparece como a solução mais viável e vantajosa pelos seguintes motivos:

- **Menor Custo:** A contratação direta elimina intermediários e reduz custos adicionais, garantindo maior aproveitamento do orçamento.
- **Facilidade de Gestão:** Permite um controle mais direto e eficiente do processo de compra, bem como da entrega dos materiais esportivos.
- **Sustentabilidade Local:** A aquisição de fornecedores regionais fortalece a economia local e regional.
- **Flexibilidade:** Possibilidade de personalização dos artigos esportivos conforme requisitado.
- **Prazo de Entrega:** Redução dos prazos de logística e entrega, garantindo que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para as atividades esportivas programadas.

Com base nas considerações acima, a contratação direta com fornecedores regionais é a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE na aquisição de artigos esportivos.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à aquisição de artigos esportivos destinados às atividades de práticas esportivas promovidas pelo Município de Ipaporanga-CE. Estes materiais irão





atender às demandas e ajudar na promoção de projetos sociais e outros programas esportivos com o intuito de fomentar a prática de esportes e atividades físicas entre os cidadãos. A escolha foi fundamentada nas seguintes premissas:

- **Especificações Técnicas:** Os artigos esportivos incluem bolas de futebol, redes de vôlei, tabelas de basquete, uniformes esportivos entre outros materiais necessários para a prática esportiva. Todos os produtos devem seguir normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos por órgãos competentes, garantindo durabilidade e segurança para os usuários.
- **Relevância e Impacto Social:** A prática esportiva traz inúmeros benefícios, como a promoção da saúde, inclusão social, redução da criminalidade e melhoria na qualidade de vida. A aquisição desses materiais incentivará a participação da comunidade em programas esportivos e projetos sociais, os quais são de interesse público.
- **Obediência à Lei 14.133/2021:** O processo está em plena conformidade com os requisitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo a transparência, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade em todas as etapas, desde o planejamento até a execução.
- **Levantamento de Mercado:** Foram realizadas pesquisas de mercado com fornecedores locais e regionais (Crateús-CE, Sobral-CE, Fortaleza-CE), os quais demonstraram capacidade para atender à demanda com preços competitivos e dentro das normas técnicas exigidas. O levantamento de preços foi realizado conforme §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, considerando composições de custos unitários e contratações similares feitas por outras administrações públicas.
- **Solução Adequada:** A escolha pela aquisição de artigos esportivos foi identificada como a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades da prática esportiva no município. A análise de alternativas de soluções no mercado mostrou que essa opção oferece a melhor relação custo-benefício, sendo compatível com os recursos financeiros disponíveis e os objetivos estratégicos do planejamento municipal.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Bico Encher Bola	40,000	Unidade
Especificação: BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE MÃO, DUPLA AÇÃO, PARA ENCHER BOLA DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY E DE CAMPO, VERSÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO, DE COR AZUL OU PRETA, COM 2(DOIS) BICOS METÁLICOS, 1(UM) EXTENSOR PARA BICO E 2(DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE METAL.			
2	Bola de tênis de mesa	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA ABS, RESISTENTE A DEFORMAÇÃO, COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO: 3GRAMAS NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 6 BOLAS).			
3	BOLA DE BASQUETE MASCULINO	30,000	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO. MICROFIBRA, PESO 580 - 620G, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO 75-77CM.			
4	Bola futsal	200,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM			
5	Bola Futebol	30,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE CAMPO EM PU, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 68 CM A 70 CM, PESO DE 410 - 450 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM			
6	Bola handebol	60,000	Unidade
Especificação: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 425 A 475 G, - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, PU. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM			
7	Bola voleibol	30,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL DE PRAIA, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM.			
8	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8	30,000	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, CIRCUNFERÊNCIA DE 40-42 CM, PESO 100 - 120 g			
9	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10	30,000	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200 g			
10	Bola Futebol	200,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, PESO 420-450G, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM			
11	Bola Futebol	100,000	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, PESO 250-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM			
12	BOLA DENTE DE LEITE	50,000	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DENTE DE LEITE DE VINIL, DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS (TAMANHO DA BOLA DE FUTEBOL). PESO: 60 GRAMAS, MATERIAL EM VINIL, CORES VARIADAS, COM SELO INMETRO.			
13	Bola voleibol	50,000	Unidade
Especificação: BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 260-280g. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Bico Encher Bola	40,000	Unidade	47,00	1.880,00
Especificação: BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE MÃO, DUPLA AÇÃO, PARA ENCHER BOLA DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY E DE CAMPO, VERSÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO, DE COR AZUL OU PRETA, COM 2(DOIS) BICOS METÁLICOS, 1(UM) EXTENSOR PARA BICO E 2(DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE METAL.					
2	Bola de tênis de mesa	100,000	Unidade	25,12	2.512,00
Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA ABS, RESISTENTE A DEFORMAÇÃO, COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO: 3GRAMAS NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 6 BOLAS).					
3	BOLA DE BASQUETE MASCULINO	30,000	Unidade	147,12	4.413,60
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO. MICROFIBRA, PESO 580 - 620G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 75-77CM.					
4	Bola futsal	200,000	Unidade	146,89	29.378,00
Especificação: BOLA DE FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM					
5	Bola Futebol	30,000	Unidade	157,70	4.731,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE CAMPO EM PU, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 68 CM A 70 CM, PESO DE 410 - 450 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM					
6	Bola handebol	60,000	Unidade	125,00	7.500,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 425 A 475 G, - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, PU. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM					
7	Bola voleibol	30,000	Unidade	159,60	4.788,00
Especificação: BOLA VOLEIBOL DE PRAIA, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM.					
8	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8	30,000	Unidade	58,58	1.757,40
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, CIRCUNFERÊNCIA DE 40-42 CM, PESO 100 - 120 g					
9	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10	30,000	Unidade	60,23	1.806,90
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200 g					
10	Bola Futebol	200,000	Unidade	151,96	30.392,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, PESO 420-450G, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM					
11	Bola Futebol	100,000	Unidade	139,60	13.960,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, PESO 250-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM					
12	BOLA DENTE DE LEITE	50,000	Unidade	27,57	1.378,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DENTE DE LEITE DE VINIL, DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS (TAMANHO DA BOLA DE FUTEBOL). PESO: 60 GRAMAS, MATERIAL EM VINIL, CORES VARIADAS, COM SELO INMETRO.					
13	Bola voleibol	50,000	Unidade	113,38	5.669,00
Especificação: BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 260-280g. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 3 CM X 3 CM					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 110.166,40 (cento e dez mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, a fim de ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado, procedemos à análise detalhada sobre a viabilidade do parcelamento nesta contratação de aquisição de artigos esportivos para o Município de Ipaporanga-CE.

Seguem as considerações e justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, constatou-se que o objeto da licitação, compreendendo diversos artigos esportivos como bolas, redes e uniformes, é tecnicamente divisível. A divisão pode ser realizada sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostra-se tecnicamente e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados esperados serão mantidas, não comprometendo os programas esportivos e as atividades físicas que serão promovidas.
- Economia de Escala:** A análise do mercado indica que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala. O mercado competitivo de artigos esportivos permite uma divisão que não acarreta um aumento significativo dos custos, aproveitando os preços praticados pelo mercado sem comprometer a eficiência da aquisição.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para a





ampliação da competitividade, possibilitando que mais fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, participem do processo licitatório. A divisão do objeto em lotes menores facilita a participação de fornecedores regionais, promovendo um melhor aproveitamento do mercado.

5. **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico pertinente. Estudos de mercado confirmam que a divisão do objeto favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto em termos de qualidade e prazo de entrega.
6. **Consideração de Lotes:** Para facilitar a participação de fornecedores que não possuem capacidade para entregar a totalidade dos produtos, será considerada a divisão da aquisição em lotes. Essa estratégia permitirá a inclusão de um maior número de participantes na licitação, mantendo a eficiência e a economia de escala.

Dessa forma, a decisão pelo parcelamento do objeto desta licitação é justificada, considerando-se todos os aspectos legais, técnicos, econômicos e mercadológicos. Garantimos, assim, a transparência e a conformidade do processo, documentando todas as etapas da decisão para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos artigos esportivos está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE. Este plano foi elaborado com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do município, que visa a promoção de políticas públicas voltadas para o bem-estar da população e o desenvolvimento socioeconômico local.

Os objetivos estratégicos incluem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a promoção de atividades esportivas e recreativas, e a implementação de programas sociais que incentivem a prática regular de esportes. A aquisição dos artigos esportivos é uma ação fundamental para o alcance desses objetivos, pois permitirá a continuidade e ampliação dos projetos sociais e programas esportivos oferecidos à comunidade.

Adicionalmente, a contratação está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que a previsão de aquisição dos materiais foi incluída no plano de contratações do município, garantindo que os recursos financeiros alocados sejam utilizados de maneira racional e planejada. A inserção desta demanda no plano anual assegura que todas as necessidades foram devidamente consideradas e ponderadas, contribuindo para uma execução orçamentária equilibrada e transparente.

- **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** O incentivo à prática esportiva está alinhado com as metas de saúde pública do município, promovendo uma vida saudável e ativa entre os cidadãos.
- **Desenvolvimento Social:** A inclusão de programas esportivos no planejamento estratégico auxilia na prevenção de problemas sociais e na promoção da inclusão social, especialmente entre os jovens.
- **Economia Local:** A realização de eventos esportivos e a manutenção de espaços esportivos ativos podem atrair visitantes e fomentar o comércio local.

Portanto, a contratação de artigos esportivos não apenas atende a uma necessidade específica, mas também reforça o compromisso da administração municipal com o





planejamento eficiente e a promoção do bem-estar da população de Ipaporanga-CE.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de artigos esportivos pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE estão alinhados com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei 14.133/2021, buscando sempre a melhor alocação dos recursos públicos e o atendimento pleno das necessidades da população. Os principais resultados esperados são:

- **1. Melhoria da Qualidade de Vida da População:**

A promoção de atividades esportivas contribui significativamente para a saúde e bem-estar dos cidadãos, bem como para a formação de hábitos saudáveis, especialmente entre os jovens e as crianças.

- **2. Fomento ao Esporte e Inclusão Social:**

Espera-se incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, oferecendo oportunidades iguais para todos, independentemente de idade, gênero ou condição física, contribuindo assim para a coesão social e redução das desigualdades.

- **3. Desenvolvimento Socioeconômico:**

A realização de eventos esportivos e a melhoria das condições para práticas esportivas podem atrair visitantes e movimentar a economia local, gerando emprego e renda para a comunidade.

- **4. Alinhamento com Estratégias Municipais:**

A aquisição está integrada com o planejamento estratégico municipal, que inclui o incentivo à prática de esportes como um dos pilares para a construção de um ambiente mais saudável e inclusivo para todos os cidadãos.

- **5. Educação e Formação:**

Incentivar a prática esportiva nas escolas e entre os jovens contribui para a formação integral dos cidadãos, ensinando valores como disciplina, trabalho em equipe e resiliência.

- **6. Eficiência e Economicidade:**

Com base em jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, buscou-se assegurar a aquisição dos artigos esportivos com o melhor custo-benefício, respeitando os princípios da economicidade e eficiência e evitando desperdícios de recursos públicos.

- **7. Sustentabilidade:**

Garantir que os materiais adquiridos sejam sustentáveis, de baixo impacto ambiental e que práticas de logística reversa sejam adotadas para o descarte adequado dos equipamentos obsoletos ou danificados.

- **8. Transparência e Legalidade:**





Todos os procedimentos adotados seguem rigorosamente os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a transparência, legalidade e competitividade do processo licitatório.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso e a eficiência na aquisição de artigos esportivos destinados às atividades de práticas esportivas no Município de Ipaporanga-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. Planejamento e Organização:

- Designar uma equipe responsável pela coordenação do processo de aquisição, incluindo agentes das áreas de planejamento, compras e finanças;
- Realizar reuniões periódicas para acompanhar o cumprimento dos prazos e a execução das tarefas atribuídas a cada membro da equipe;
- Definir um cronograma detalhado com todas as etapas do processo, desde o levantamento das necessidades até a entrega dos materiais.

2. Preparação e Análise de Documentação:

- Elaborar os documentos necessários para a licitação, incluindo o termo de referência, edital e minuta do contrato, garantindo que estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021;
- Submeter os documentos elaborados ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para análise e aprovação;
- Obter as aprovações pertinentes dos setores de controle interno e financeiro antes de prosseguir com a publicação do edital.

3. Levantamento e Cotação de Preços:

- Realizar uma pesquisa de mercado detalhada para identificar os preços praticados para artigos esportivos similares, conforme o previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021;
- Formalizar pedidos de cotação para, no mínimo, três fornecedores locais e regionais para assegurar a obtenção de preços competitivos e vantajosos para a administração pública;
- Analisar as cotações recebidas e comparar com as contratações similares feitas nos anos anteriores (2022 e 2023).

4. Publicação e Divulgação:

- Publicar o edital da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais de comunicação, obedecendo aos prazos estabelecidos na legislação;
- Divulgar amplamente a licitação para garantir a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a competitividade;
- Realizar um procedimento público de intenção de registro de preços, conforme o Art. 86 da Lei 14.133/2021, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços.

5. Acompanhamento e Fiscalização:

- Designar agentes públicos qualificados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme Art. 7º da Lei 14.133/2021;
- Estabelecer procedimentos claros para a conferência e aceitação dos artigos esportivos adquiridos, garantindo que estejam de acordo com as especificações técnicas e qualitativas estabelecidas no termo de referência;
- Manter registros detalhados de todas as etapas do processo de aquisição e das ações de fiscalização, para assegurar a transparência e a eficiência no uso dos





recursos públicos.

6. Gestão e Avaliação:

- Monitorar continuamente a execução do contrato para identificar e resolver possíveis problemas que possam surgir durante o processo de aquisição e utilização dos artigos esportivos;
- Realizar uma avaliação final do processo de aquisição e do desempenho dos fornecedores, documentando lições aprendidas e boas práticas para futuras contratações;
- Elaborar relatórios periódicos para prestação de contas e para informar os gestores municipais e a população sobre o andamento e os resultados da aquisição.

7. Capacitação:

- Promover a capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, garantindo que estejam atualizados sobre as disposições da Lei 14.133/2021 e sobre as melhores práticas de gestão pública;
- Oferecer treinamentos específicos sobre a correta manipulação e conservação dos artigos esportivos adquiridos, assegurando o prolongamento da vida útil dos materiais e a maximização dos benefícios para a população.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a aquisição de artigos esportivos destinados às atividades de práticas esportivas no Município de Ipaporanga-CE está fundamentada nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. A seguir, apresentamos as justificativas para a adoção deste sistema:

- **Flexibilidade e Agilidade na Contratação:**

O sistema de registro de preços possibilita maior flexibilidade e agilidade nas contratações, pois permite que a Administração realize compras periódicas e de acordo com as necessidades específicas e emergenciais, sem a necessidade de um novo processo licitatório. Isto se alinha com o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, desde que comprovado o preço vantajoso.

- **Eficácia na Gestão dos Recursos Públicos:**

A utilização do SRP contribui para a melhor gestão dos recursos públicos, promovendo a economicidade e eficiência nas aquisições. Segundo o art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, facultando a realização de licitação específica quando necessário e devidamente motivada.

- **Possibilidade de Economia de Escala:**

A centralização das demandas por meio do SRP permite a obtenção de economia de escala, uma vez que a Administração pode adquirir grandes quantidades de artigos esportivos a preços mais competitivos. Isto está em consonância com o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que afirma que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando as quantidades a serem contratadas.





- **Facilitação do Planejamento:**

O SRP favorece o planejamento das aquisições da Administração Pública, proporcionando melhor previsibilidade das despesas e a possibilidade de atender de forma contínua às demandas do município. Conforme §1º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, os valores, preços e custos utilizados nas contratações públicas deverão ter expressões monetárias atuais, facilitando assim a gestão financeira.

- **Controle e Transparência:**

A adoção do SRP promove maior controle e transparência nos processos de aquisição, uma vez que as atas de registro de preços são documentos públicos e podem ser acessados para verificação por parte dos órgãos de controle interno e externo. Este aspecto está em linha com os princípios de transparência e publicidade dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Mitigação de Riscos:**

A utilização do SRP permite à Administração mitigar riscos relacionados a flutuações de mercado e variações nos preços dos artigos esportivos, garantindo assim a aquisição de produtos a valores que foram previamente negociados e registrados. Tal prática está de acordo com os princípios de eficiência e probidade administrativa mencionados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Participação Ampla de Fornecedores:**

O SRP possibilita a ampla participação de fornecedores, graças à competitividade e à isonomia que o sistema proporciona, assegurando que as aquisições sejam feitas de maneira justa e igualitária. O art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens só poderá ser adotado quando demonstrada a inviabilidade de adjudicação por item, o que promove a competitividade.

- **Atualização e Compatibilidade dos Preços:**

O SRP permite atualizar periodicamente os preços registrados, garantindo que estejam sempre compatíveis com os praticados no mercado, conforme estipulado no art. 82, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Isso garante que a Administração adquira produtos a valores justos e atualizados, sem comprometer os princípios da economicidade e eficiência.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei nº 14.133/2021 permite, em determinadas situações, a participação de pessoas jurídicas organizadas na forma de consórcio em processos licitatórios. No entanto, conforme disposto no Art. 15 da referida lei, há normas e regras específicas que devem ser observadas para a formação de consórcios, especialmente em relação à comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, e a indicação da empresa líder do consórcio, entre outros requisitos.

Entretanto, para a presente contratação referente à aquisição de artigos esportivos para o Município de Ipaporanga-CE, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga decidiu vedar a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão fundamenta-se nos





seguintes pontos:

1. **Complexidade da Coordenação:** A administração municipal entende que a gestão de um consórcio pode trazer complexidades na coordenação das entregas e no acompanhamento das obrigações contratuais. Como o objeto da contratação envolve a aquisição de diferentes tipos de artigos esportivos (bolas, redes, uniformes, etc.), a administração julga mais eficaz a contratação individualizada de empresas que possuam expertise específica no fornecimento destes itens.
2. **Mitigação de Riscos:** A decisão de vedar a participação de consórcios visa reduzir os riscos de inadimplemento e ineficiência na execução do contrato. Empresas participantes individualmente assumem integralmente a responsabilidade pelo fornecimento, o que facilita a aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.
3. **Transparência e Competitividade:** A vedação incentiva uma competição mais ampla e aberta entre os fornecedores, possibilitando que um maior número de empresas possa participar do certame, promovendo assim o princípio da isonomia e ampliando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a administração.
4. **Simplicidade no Processo Licitatório:** A contratação de empresas sem a forma de consórcio simplifica o processo licitatório, tornando-o menos burocrático e mais célere, o que é fundamental para atender às necessidades urgentes e contínuas dos programas esportivos do município.

Assim, embora a lei permita a formação de consórcios, o posicionamento pela vedação nesta contratação específica considera proporcionar uma execução contratual mais eficiente e segura, além de promover uma maior abertura à concorrência entre os fornecedores. Baseando-se nos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público, a decisão está amparada na legislação vigente e nas melhores práticas administrativas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, entre outros princípios, os da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental. Nesse contexto, a aquisição de artigos esportivos pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE deverá ser planejada e executada de maneira a minimizar os impactos ambientais, garantindo que os materiais adquiridos respeitem normas e práticas sustentáveis.

- ****Escolha de Materiais Sustentáveis**:** Será priorizada a aquisição de artigos esportivos fabricados a partir de materiais recicláveis ou biodegradáveis, que tenham menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do produto.
- ****Logística Reversa**:** Implantar um sistema de logística reversa para recolhimento e reciclagem dos artigos esportivos obsoletos ou danificados, conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021.
- ****Certificação Ambiental**:** Exigir dos fornecedores comprovação de certificações ambientais como ISO 14001 ou outras que atestem práticas sustentáveis na fabricação e distribuição dos produtos.
- ****Eficiência Energética**:** Priorizar equipamentos que possuam características de baixo consumo de energia, contribuindo para a redução do impacto ambiental, conforme estabelecido na legislação.
- ****Capacitação e Sensibilização**:** Promover capacitações periódicas para os servidores envolvidos na contratação e uso dos artigos esportivos, com foco na





importância das práticas sustentáveis e no correto descarte dos materiais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma minuciosa análise de todos os elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP), posicionamo-nos favoravelmente à contratação referente à Aquisição de artigos esportivos destinadas às atividades de práticas esportivas no Município de Ipaporanga-CE pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

As considerações a seguir fundamentam a viabilidade e razoabilidade desta contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- **Atendimento ao Interesse Público:** Conforme definido no art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021, esta contratação atende à necessidade pública de fomentar e promover a prática esportiva no município, o que está diretamente relacionado à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar da população de Ipaporanga.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A ação está em consonância com os objetivos do planejamento estratégico municipal, conforme prevê o art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021. A promoção de práticas esportivas é uma prioridade destacada no plano de desenvolvimento do município.
- **Requisitos da Contratação:** Todos os requisitos necessários para a contratação foram devidamente avaliados e atendidos, conforme o art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021. Os artigos esportivos especificados seguirão normas técnicas apropriadas, garantindo qualidade e durabilidade.
- **Estimativa de Quantidades e Valores:** Com base nos dados históricos e na análise de mercado, as estimativas de quantidades e valores foram elaboradas de maneira criteriosa, seguindo o art. 23 da Lei 14.133/2021. Isso garante que a contratação está financeiramente viável e é economicamente vantajosa.
- **Análise de Mercado:** Considerando o levantamento de mercado realizado (art. 18, §1º, inciso V, e art. 23), identificamos múltiplos fornecedores regionais capazes de atender a demanda, permitindo a obtenção de cotações competitivas e garantindo a economicidade.
- **Impactos Ambientais:** A contratação também considera aspectos de sustentabilidade, conforme os requisitos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021. Medidas mitigadoras e práticas de logística reversa foram integradas ao escopo da contratação para minimizar impactos ambientais.
- **Sistema de Registro de Preços:** A decisão de adotar o sistema de registro de preços para esta contratação, como sugerido no art. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, reforça a estratégia de assegurar preços competitivos e condições vantajosas para a Administração.

Portanto, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, acreditamos que a contratação dos artigos esportivos é plenamente viável e justificada, assegurando benefícios significativos à população de Ipaporanga-CE e promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a saúde pública do município.





GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro – Ipaporanga-CE.
CNPJ: 10.462.364/0001-47 –CGF: 06.920.641-4.



Ipaporanga / CE, 24 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 252-030-6742
PÁGINA: 14 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

